

Edital

LOCAIS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Cristina Vieira, Dr^a, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do(s) artigo 40º B, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

- Mesa 1:** Edifício dos Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral , 4630-219
MARCO DE CANAVESES
- Mesa 2:** Edifício dos Paços do Concelho do Marco de Canaveses, Largo
Sacadura Cabral , 4630-219 MARCO DE CANAVESES

8 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.